



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.681/2022

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de **TÍTULO HONORÍFICO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

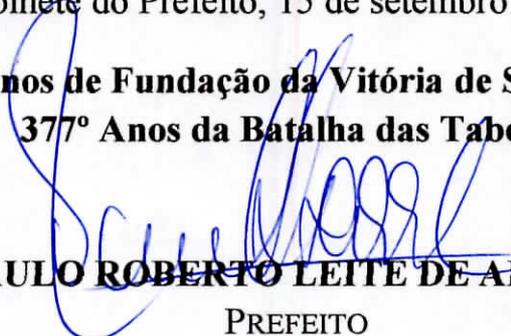
Art.1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense, ao Ilmº. Sr. **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, nascido na Cidade de Amaraji – PE, no dia 02 de fevereiro de 1968, filho de João Francisco da Silva e Maria de Lourdes da Silva, está em nossa terra há quase 04 (quatro) décadas, tendo relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contado com o homenageado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão
377º Anos da Batalha das Tabocas


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
PREFEITO

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Edmilson Zacarias da Silva**.

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010